

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

**“Revoga Decreto que declara utilidade pública e,  
dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO, a necessidade de uma área maior para a alocação da construção de uma escola, no Povoado de Várzea do Meio, Município de Várzea da Roça.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto 122/2018, de 03 de maio de 2018, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de Terra, medindo 278,07M2 (duzentos e setenta e oito metros e sete centímetros quadrados), confrontando ao Norte com Adnácio Figueredo, ao Leste com os herdeiros do senhor Antônio Ferreira da Cruz, ao Sul com a estrada que liga o Povoado de Várzea do Meio a Fazenda Várzea da Pedra e ao Oeste com terras do Município de Várzea da Roça, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Várzea do Meio, no Povoado de Várzea do Meio, Município de Várzea da Roça – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 04 dias do mês de JULHO de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

**“Revoga Decreto que criou Comissão de Avaliação e, dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO, a necessidade de uma área maior para a alocação da construção de uma escola, no Povoado de Várzea do Meio, neste Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto 123/2018, de 03 de maio de 2018, que criou a Comissão de Avaliação, destinada a avaliar uma área de Terra, medindo 278,07M2 (duzentos e setenta e oito metros e sete centímetros quadrados), confrontando ao Norte com Adnário Figueredo, ao Leste com os herdeiros do senhor Antônio Ferreira da Cruz, ao Sul com a estrada que liga o Povoado de Várzea do Meio a Fazenda Várzea da Pedra e ao Oeste com terras do Município de Várzea da Roça, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Várzea do Meio, no Povoado de Várzea do Meio, Município de Várzea da Roça – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 04 dias do mês de JULHO de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia